

O Vereador ALCEBÍADES DE PAIVA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo foça lanche aos acompanhantes dos pacientes que se deslocam até 100 km pra fazerem tratamento de saúde em outro município.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 03 de março de 2022.

Alcebíades de Paiva

Vereador – CIDADANIA